



**ATA DA 2896ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL
DE 2018.**

1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, no
2 **Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa**, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal de
3 Contas do Estado da Paraíba, em sessão ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo
4 Senhor **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**. Presentes os Excelentíssimos
5 Senhores **Conselheiro Arnóbio Alves Viana** e o **Conselheiro em exercício Antônio**
6 **Cláudio Silva Santos** convidado a compor o quorum, em virtude da ausência justificada
7 do **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**. Presente, também, o Excelentíssimo
8 Senhor **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**. Constatada a existência
9 de número legal e contando com a presença do representante do Ministério Público
10 Especial junto a esta Corte, **Dr. Bradson Tibério Luna Camelo**. O Presidente deu início
11 aos trabalhos, desejou bom dia a todos e submeteu, à consideração da Câmara, a Ata da
12 Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve
13 expediente em Mesa. Presente à sessão, a douta advogada da Autarquia de
14 Previdência da Paraíba - PBPREV, Dra. Rayssa Kallyne Cruz de Luna, OAB/PB
15 21.286. Foram retirados de pauta os **Processos TC N°s 14893/17, 10869/15,**
16 **03383/10, 04296/05 – Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana**. Foram adiados
17 para próxima sessão os **Processos TC N°s 00923/17, 18869/17, 18983/17,**
18 **20838/17, 00948/18, 15092/16, 15115/16, 09830/17, 10044/17, 10163/17, 14176/17,**
19 **04675/18, 02663/14, 09838/17, 14979/17, 14449/16, 14451/16, 16471/16, 02217/17,**
20 **02218/17, 02219/17, 02220/17, 03220/17, 03249/17, 03461/17, 03486/17, 03506/17,**
21 **03511/17, 03518/17, 03521/17, 03556/17, 03558/17, 08786/17, 10505/17, 16633/17,**
22 **19286/17, 19294/17, 01955/18, 01956/18, 04903/18, 04904/18, 04911/18, 04914/18,**
23 **04917/18, 05241/18, 05553/13, 09402/17** – com os interessados e seus
24 representantes legais devidamente notificados - **Relator: Conselheiro Arthur**

25 **Paredes Cunha Lima.** Inicialmente, o Conselheiro Substituto Oscar Mamede
26 Santiago Melo, solicitou a inclusão, extraordinariamente, do Processo TC 07003/18,
27 para referendun ou rejeição da Câmara, a CAUTELAR que expediu à Prefeitura
28 Municipal de Cajazeiras. Dando início à Pauta de Julgamento. **PROCESSOS**
29 **REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES.** Na Classe “D” – LICITAÇÕES E
30 **CONTRATOS. Relator Conselheiro Arnóbio Alves Viana. PROCESSO TC Nº 03436/17.**
31 Concluso o relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas nada
32 acrescentou ao parecer ministerial constante nos autos. Colhidos os votos, os membros
33 deste Órgão Deliberativo decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do
34 Relator, JULGAR IRREGULAR o procedimento licitatório em análise, bem como o contrato
35 dele decorrente; APLICAR MULTA no valor de R\$ 1.000,00(um) mil reais, ao Senhor
36 Mylton Domingues de Aguiar Marques, com fulcro no art. 56 da Lei Orgânica deste
37 Tribunal; e RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Aroeiras para evitar supervenientes
38 falhas no tocante à matéria ora apreciada. **PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**
39 **SESSÃO.** Na Classe “G” **ATOS DE PESSOAL. Relator Conselheiro Antônio**
40 **Nominando Diniz Filho. PROCESSOS TC NºS 17433/17, 01780/18, 01797/18,**
41 **04755/18, 04756/18, 04757/18, 04758/18, 04759/18, 04906/18,** oriundos da Paraíba
42 Previdência – PBPREV. Conclusos os relatórios, o douto Procurador de Contas
43 acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros deste Órgão
44 Deliberativo decidiram unissonamente, em conformidade com o voto do Relator, JULGAR
45 LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros. **PROCESSOS TC Nº**
46 **14494/16, 16108/16, 16457/16, 16608/16, 16701/16 16704/16.** Conclusos os relatórios e
47 não havendo interessados, o douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da
48 Auditoria, pela legalidade dos atos e pelo devido registro. Colhidos os votos, os membros
49 desta Egrégia Câmara decidiram unissonamente, em consonância com o voto do Relator,
50 JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros. **Relator**
51 **Conselheiro Arnóbio Alves Viana. PROCESSOS TC Nºs 10156/16, 14931/16, 14966/16,**
52 **14969/16, 14985/16, 15669/16, 15677/16, 15678/16, 09893/17, 09900/17, 13828/17,**
53 **14457/17, 14458/17 e 14460/17.** Conclusos os relatórios e não havendo interessados, o
54 douto Procurador de Contas acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhidos os votos,
55 os membros desta Egrégia Câmara decidiram unissonamente, em consonância com o voto
56 do Relator, JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros.
57 **PROCESSOS TC – Nºs 03771/17, 11859/17, 16664/17, 16683/17, 16684/17, 16768/17,**
58 **00015/18, 00018/18, 00019/18, 00654/18, 02246/18 e 02614/18,** oriundos da Paraíba

59 Previdência – PBPREV. Conclusos os relatórios, o douto Procurador de Contas
60 acompanhou o entendimento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros desta Egrégia
61 Câmara decidiram unisonamente, em consonância com o voto do Relator, JULGAR
62 LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros. **Relator Conselheiro**
63 **Substituto Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSOS TC – NºS 11656/16, 14279/16,**
64 **16499/16, 17382/16, 01489/17, 01494/17, 01495/17, 01497/17, 02202/17, 02203/17,**
65 **02207/17, 02208/17, 02209/17, 02211/17, 02215/17, 04521/17 e 04950/17.** Conclusos os
66 relatórios e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas acompanhou o
67 entendimento da Auditoria. Colhidos os votos, os membros desta Egrégia Câmara
68 decidiram unisonamente, em consonância com a proposta de decisão do Relator,
69 JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros. Na Classe “J” –
70 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO. Relator Conselheiro Substituto**
71 **Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC – Nº 03422/10.** O Conselheiro Antônio
72 Nominando Diniz Filho averbou-se impedido, passando a presidência, no tocante a este
73 processo, ao Conselheiro Arnóbio Alves Viana que convidou o próprio relator para compor
74 o quorum. Concluso o relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas
75 opinou pela legalidade dos atos. Colhidos os votos, os membros desta Egrégia Câmara
76 decidiram unisonamente, em consonância com o voto do Relator, JULGAR cumprido o
77 Acórdão AC2-TC 00759/17; JULGAR legais e conceder os competentes registros aos atos
78 de pensões ora analisados; e DETERMINAR o arquivamento dos autos. **PROCESSOS**
79 **TC – Nºs 13426/17 e 13963/17.** Conclusos os relatórios e não havendo interessados, o
80 douto Procurador de Contas opinou pelo devido registro dos atos concessórios. Colhidos
81 os votos, os membros desta Egrégia Câmara decidiram unisonamente, em consonância
82 com a proposta de decisão do Relator, JULGAR cumpridas as decisões; JULGAR legais e
83 conceder os competentes registros aos atos ora analisados; e DETERMINAR o
84 ARQUIVAMENTO dos processos. **PROCESSO AGENDADO**
85 **EXTRAORDINARIAMENTE.** Na Classe “F”- **DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES.**
86 **Relator Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC Nº**
87 **07003/18.** Concluso o relatório e não havendo interessados, o douto Procurador de Contas
88 opinou pela concessão da medida cautelar. Colhidos os votos, os membros desta Egrégia
89 Câmara decidiram unisonamente, em consonância com a proposta de decisão do Relator,
90 REFERENDAR a Decisão Singular DS2 – TC – 00008/18; e DETERMINAR o
91 encaminhamento dos autos à Secretaria da 2ª Câmara para adoção das medidas cabíveis.
92 Esgotada a pauta de julgamento, o Presidente declarou encerrada a presente sessão,

93 comunicando que havia 100 (cem) processos a serem distribuídos por sorteio. E, para
94 constar, eu, **MARIA NEUMA ARAÚJO ALVES**, Secretária da 2ª Câmara, lavei e digitei a
95 presente Ata, que está conforme. TCE/PB – Miniplenário Conselheiro Adailton Coêlho
96 Costa, em 17 de abril de 2018.

Assinado 8 de Maio de 2018 às 09:32



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 7 de Maio de 2018 às 11:38



Maria Neuma Araújo Alves
SECRETÁRIO

Assinado 7 de Maio de 2018 às 23:24



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 7 de Maio de 2018 às 11:45



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 7 de Maio de 2018 às 16:22



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Assinado 7 de Maio de 2018 às 14:12



Bradson Tibério Luna Camelo
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO